



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **AQUISIÇÃO DE ESTOJOS PARA GUARDAR INSULINA E EMBALAGENS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA FARMACIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO OESTE.**

Devido o valor encontrar-se dentro do exigido, solicito a dispensa de licitação, sendo que a aquisição pode ser paga pelo recurso **QUALIFAR-SUS**.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **SÓ BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 08.226.321/0001-10, situada a Av. Paraguassu, nº 7335, Sala 101 A, Centro –Xangri-Lá -RS, a qual apresentou o preço mais vantajoso ao município, conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 18 de Abril de 2017.

Soldete Valerio
Secretária de Municipal de Saúde



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 45/2018

Termo de Referência

FLS. 03

Página 1

Solicitação

Número **45** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **13/04/2018** Quantidade de itens **2**

Solicitante

Código **789-7** Nome **SOLDETE APARECIDA DOS SANTOS VALERIO**

Processo Gerado

Número **0/2018**

Local

Código **30** Nome **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Órgão

Nome **13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pagamento

Forma **PAGAMENTO APÓS A ENT**

Entrega

Local _____ Prazo **Dias**

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ESTOJOS PARA GUARDAR INSULINA E EMBALAGENS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA FARMACIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO OESTE.

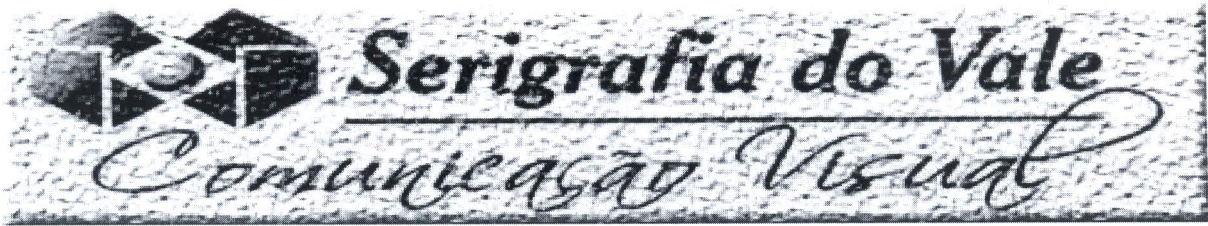
Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008199	EMBALAGEM PLASTICA PERSONALIZADA P/ DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	5.000,00	0,59	2.950,00
	Sem Dotação		5.000,00		2.950,00
008200	ESTOJO PERSONALIZADO PARA GUARDAR INSULINA	UN	60,00	63,00	3.780,00
	Sem Dotação		60,00		3.780,00
				TOTAL	6.730,00
				TOTAL GERAL	6.730,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Sem dotação 6.730,00



PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR

5.000 EMBALAGEM PLÁSTICA COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	R\$ 0,63 CADA
60 ESTOJO PARA INSULINA PERSONALIZADO DO MUNICÍPIO PARA GUARDAR INSULINA.	R\$ 69,00 CADA
TOTAL: R\$ 7.290,00	

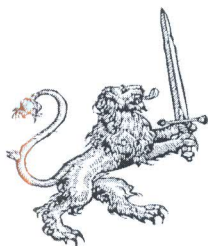
03-04-2018

INÊS BETTIO AREND - ME
 CGC: 91.682.021/0001-90
 INSCR. EST. 005/0018345
 R. THEOBALDO KÄFFER, 31
 CEP: 95.940-000
 ARROIO DO MEIO - RS

Ines Bettio Arend

INÊS BETTIO AREND-ME
 CGC. 91.682.021/0001-90
 INSCR. EST. 005/0018345
 E-mail: serigrafiavale@viavale.com.br

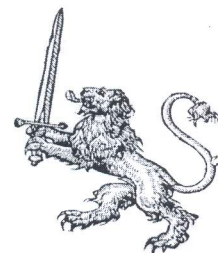
R. THEOBALDO KÄFFER, 31
 CEP. 95940-000
 ARROIO DO MEIO - RS



NOTA DEZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

**RUA GRAVATAI, 344, SALA 01,
FONE: 51 3471-7966, CEP: 94910-000, CACHOEIRINHA-RS**

CNPJ 18.337.327/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177/0202320



AOS CUIDADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Qtd.	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
5.000	Impressão serigrafada em sacolinha plástica personalizada com informativos de prevenção as doenças epidemiológicas.	0,625	3.125,00
60	Porta insulina com zíper de abertura e isopor térmico para proteção de insulina.	65,50	3.930,00
			TOTAL: R\$ 7.055,00

Condições de Pagamento : A Combinar

Prazo de entrega: 30 DIAS UTEIS

Carimbo da Empresa

Assinatura Do Responsável

18.337.327/0001-19
 IE: 177/0202320
 NOTA DEZ Distribuidora de
 Produtos Plásticos Ltda.
 RUA GRAVATAI, 344
 PARQUE IMBHUI - CEP: 94.910-000
 CACHOEIRINHA - RS

Cachoeirinha – RS 06 DE ABRIL DE 2018



AV. PARAGUASSÚ, 7335 - SALA 101 - CENTRO
CEP: 95.588-000 - XANGRI-LÁ - RS - TEL(51) 99559-6007
CNPJ: 08.226.321/0001-10 INSCR. MUNICIPAL 103588

Nome/ Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

Prazo De Entrega: **30 DIAS ÚTEIS**

Condição De Pagamento: **A COMBINAR**

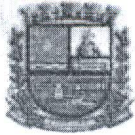
QTD.	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.000	Sacolinhas plásticas biodegradáveis personalizadas do município e secretaria municipal de saúde com as campanhas educativas e preventivas do desafia-se para distribuição de medicamentos na farmácia.	0,590	2.950,00
50	Kit porta insulina com isopor e géis de congelamento personalizados do município e secretaria municipal de saúde mais logo qualifarsus branco com escrita na cor vermelho mais brasão e adm 2017 para pacientes insulinos.	63,00	3.780,00
TOTAL: R\$ 6.730,00			

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

08.226.321/0001-10
IE: 427/0027710
SÓ BANDEIRAS - COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA.
AV. PARAGUASSÚ, 7335 - SALA 101
CENTRO - CEP 95.588-000
XANGRILÁ - RS

CARIMBO

Xangri-lá - RS 10/04/18



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro **000103558** Nº do Alvará **125/2016** Validade **31/12/2016**

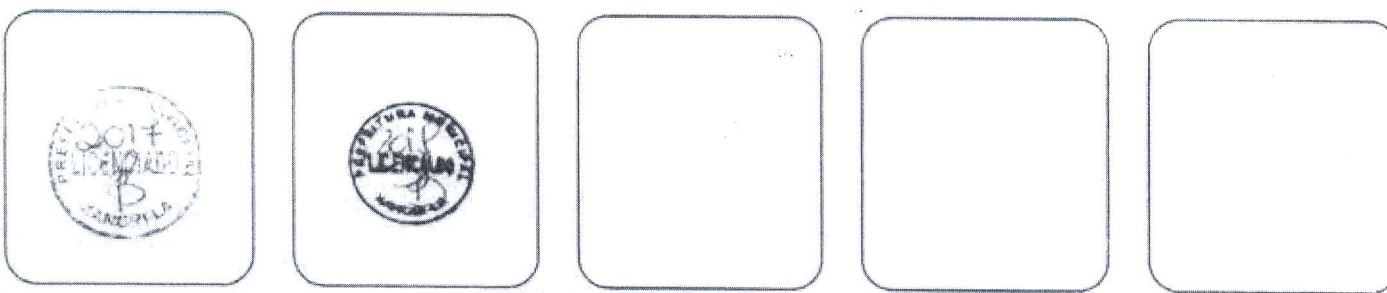
Contribuinte
 Nome: **SO BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - EPP**
 CPF/CNPJ: **08226321000110**
 RG/Insc: **4270027710**
 Nome Fantas.: **SO BANDEIRAS**

Endereço
 Logradouro: **PARAGUASSU** Número: **7335**
 Complemento: **SALA 101 A** CEP: **95588000**
 Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Xangri-lá** Estado: **RS**

Atividade Principal
IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS

Detalhamento da Atividade

Observações
PROCESSO 2542/2015



Validador **FE7C9D5889E66E04** Código _____
 Data de Abertura **03/02/2015** Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública Código do ISS **13.00**

ORGÃO EXPEDIDOR
 Divisão de Tributação
Caroline de S. Cardoso
 Fiscal Tributário
 Matrícula 2904
 Portaria 020/2004

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FLS 08

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.226.321/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2006	
NOME EMPRESARIAL SO BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SO BANDEIRAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARAGUASSU	NÚMERO 7335	COMPLEMENTO SALA 101 A	
CEP 95.588-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XANGRI-LA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SBANDEIRASIR@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3714-2194		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/02/2017** às **13:31:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

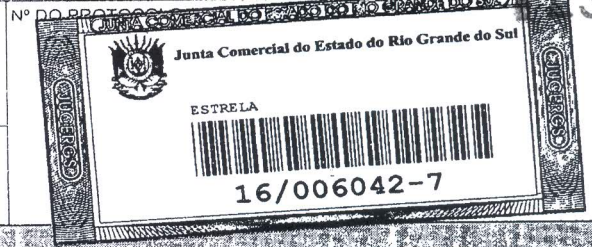


Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43205744660**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1- REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: SÓ BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

15 JAN 2016 Nº FCN/RE

37 JAN 2016



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

XANGRI-LA - RS
Local

Nome: WALMIR MACIEL
Telefone de Contato: (51) 3714-2194
Assinatura: *[Signature]*

2 Dezembro 2015
Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

Processo em Ordem À decisão

SIM NÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO C REGISTRO EM: 15/01/2016 SOB Nº: 4221046

Protocolo: 16/006042-7, DE 05/01/2016

Empresa: 43 2 0574466 0
SÓ BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - ME

[Signature]
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

NÃO 05/01/2016 *[Signature]*
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
[Signature] Data *[Signature]* Responsável

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
Data Vogal Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES

RS. 43.80.64.69
08.226.321.000.110

[Signature]

[Signature]

SÓ BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - ME
 Rua Rio Mampituba, nº 1296, Bairro Centro, CEP 95.588-000,
 Xangri-lá – RS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02

Folha 01

- Motivo:
- a) Alteração de Endereço;
 - b) Alteração da Administração;
 - c) Alteração de Foro competente e;
 - d) Consolidação do Contrato Social.

WALMIR MACIEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Lajeado, RS, nascido em 07/11/1957, inscrito no CPF sob nº 252.231.430-00, portador da Carteira de Identidade nº 4004731552, expedida pela SSP/RS, em 09/01/1986, residente e domiciliado à Rua 17 de Dezembro, nº 179, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado, RS, CEP 95.900-000; e **VERA LÚCIA ALMEIDA**, brasileira, divorciada, natural da cidade de Progresso, RS, nascida em 13/12/1959, empresária, inscrita no CPF sob nº 299.050.520-20, portadora da Carteira de Identidade nº 4016562094, expedida pela SJTC/RS em 12/01/1995, residente e domiciliada à Rua 17 de Dezembro, nº 179, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado, RS, CEP 95.900-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada, “**SÓ BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - ME**”, estabelecida à Rua Rio Mampituba, nº 1296, Bairro Centro, Xangri-lá, RS, CEP 95.588-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.226.321/0001-10, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 21 de Julho de 2006, sob NIRE 43205744660, e posterior Alteração Contratual, igualmente arquivada na mesma Junta Comercial e Estado, sendo a de nº 01 arquivada em 27 de outubro de 2014, sob nº 4017883, resolvem alterar e consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1 – A partir desta data a sede e foro jurídico da sociedade será na Avenida Paraguassú, nº 7335, Sala nº 101 A, Bairro Centro, na cidade de Xangri-lá, RS, CEP 95.588-00.

2 – A sociedade será administrada pelo sócio, **WALMIR MACIEL**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

2.1. Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

2.2. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

3 – A partir desta data o Foro Competente, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, passa a ser o de Capão da Canoa – sede da Comarca de Xangri-lá.

Continua na folha 02

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 02 DE
SÓ BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA-ME Folha 02

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Doravante a sociedade limitada reger-se-á sob as cláusulas e condições seguintes:

1 – NOME EMPRESARIAL

1.1. A sociedade girará sob a razão social de “SÓ BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - ME”.

2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2.1. A sede e foro jurídico da sociedade será na Avenida Paraguassú, n° 7335, Sala n° 101 A, Bairro Centro, na cidade de Xangri-lá, RS, CEP 95.588-00.

3 – DENUNCIA DE FILIAIS

3.1. A sociedade atualmente não possui filial, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria de capital.

4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Junho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5 – OBJETO SOCIAL

5.1. A sociedade tem por Objeto Social o Comércio de Bandeiras, Embalagens Plásticas e Serviços em Serigrafia,

6 – CAPITAL SOCIAL/ COTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1. O capital da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

6.2 O capital social está assim subscrito pelos sócios:

NOME	COTAS	VALOR TOTAL
WALMIR MACIEL	50,00%	R\$10.000,00
VERA LÚCIA ALMEIDA	50,00%	R\$10.000,00
TOTAL	100%	R\$ 20.000,00

Continua na folha 03

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DE
SÓ BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA-ME Folha 03**

6.3 A responsabilidade cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferências para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas e alteração contratual pertinente.

6.5 As cotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

7 – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

7.1. A sociedade será administrada pelo sócio WALMIR MACIEL, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

7.2. Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7.3. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 – EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇO - DESTINO

8.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de Janeiro e encerrando em 31 de Dezembro de cada ano.

8.2. No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua Administração procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico.

8.3. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de Capital.

9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do demais sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Continua na folha 04



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DE
SÓ BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA-ME Folha 04**

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11 – FORO

11.1. A partir desta data o Foro Competente, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, passa a ser o de Capão da Canoa – sede da Comarca de Xangri-lá.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Xangri-lá (RS), 25 de novembro de 2015.



[Handwritten Signature]
WALMIR MACIEL



[Handwritten Signature]
VERA LUCIA ALMEIDA

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP 95.900-000 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICAS as firmas de Vera Lucia Almeida e Walmir Maciel, indicadas com a seta. Dou fé.

Lajeado, 17 de dezembro de 2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canisio Lange - Escrevente

Empl.: R\$ 10,80 0357.01.1500009.95827 a 95828

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2016 SOB Nº: 4221046

Protocolo: 16/006042-7, DE 05/01/2016

Empresa: 43 2 0574466 0
SÓ BANDEIRAS COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA -
ME

[Handwritten Signature]

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS



Certidão de Situação Fiscal nº 0011880695

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SO BANDEIRAS COM BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA**

Endereço: **AV PARAGUASSU, 7335, SALA 101 A
CENTRO, XANGRI-LA - RS**

CNPJ: **08.226.321/0001-10**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/6/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021372137**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SO BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ 08226321000110, Endereço - RUA BENTÓ ROSA, 137, BAIRRO HIDRAULICA, CIDADE DE LAJEADO.

2 de Março de 2018, às 13:27:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **77514a7b9e700c5cce0f4cf6bd84809c**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SO BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - ME
CNPJ: 08.226.321/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:59:52 do dia 31/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2018.

Código de controle da certidão: **66BD.A966.38D8.B96A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

FLS. 17

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08226321/0001-10
Razão Social: SO BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS EPP
Nome Fantasia: SO BANDEIRAS
Endereço: AV PARAGUASSU 7335 SALA 101 A / CENTRO / XANGRI-LA / RS / 95588-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018

Certificação Número: 2018032802362998447483

Informação obtida em 02/04/2018, às 07:25:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Situação do contribuinte na data: 02/03/2015

Cadastro Atualizado até: 02/03/2015 09:39:00

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	427/0027710	Inscrição Única	
CNPJ	08.226.321/0001-10		
Razão Social	SO BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA ME		
Nome Fantasia	SO BANDEIRAS		

ENDEREÇO

Logradouro	RUA RIO MANPITUBA		
Número	1296	Complemento	
Bairro	CENTRO		
Município	Xangri-lá	UF	RS
CEP	95588-000	Telefone	51 3470-2163

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia Fazendária	10 - TAQUARA
Natureza Jurídica	3 - SOC P/COTAS RESP. LTDA.		
CNAE Fiscal Principal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
Data Abertura	30/01/2015	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	01/2015
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 30/01/2015		

CAE

899000000 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO NAO ESPECIFICADO
957000000 - TIPOGRAFIAS E ASSEMBLHADOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Rua Rio Jacuí, 854 - Centro - Xangri-lá

CNPJ: 94.436.474/0001-24

FLS. 19



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS GERAIS

Código de Cadastro

000043268

Contribuinte

SO BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - EPP

Logradouro

AVENIDA PARAGUASSU

Bairro

CENTRO

Cidade

XANGRI-LA

CPF/CNPJ

08.226.321/0001-10

Número

Complemento

7335

SALA 101 A

CEP

95588000

UF

RS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Clique aqui para consultar a autenticidade da certidão.

Emitida às 07:14:26 do dia 09/04/2018

Válida até 09/05/2018

Código de Controle da Certidão/Número DA093440919E10D5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.226.321/0001-10

Certidão nº: 141322659/2017

Expedição: 06/12/2017, às 08:23:55

Validade: 03/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA - M**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.226.321/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, solicitando a **AQUISIÇÃO DE ESTOJOS PARA GUARDAR INSULINA E EMBALAGENS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA FARMACIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO OESTE.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais).

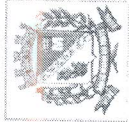
Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 18 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 18/04/2018

Município

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/APL/DES/DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.1001.2070 Atensão Básica - Recursos Fundo a Fundo	30.000,00	30.000,00	3.117,51	26.882,49
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	30.000,00	3.117,51	26.882,49
02700 E 00494 0494/09/02/0620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	20.000,00	3.117,51	16.882,49
02870 E 00303 0303/01/02/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00	20.000,00	3.117,51	16.882,49
Total Geral	30.000,00	30.000,00	3.117,51	26.882,49

Critério de seleção:

Data do cálculo: 18/04/2018

Órgão entre: 13 e 13

Natureza de despesa entre: 3.3.90.32.00.00 e 3.3.90.32.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 052904/O-
CPF: 036.934.189-53

FLS



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **016/2018**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **035/2018**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sra. Soldete Ap. Valério, em data de 18 de Abril de 2018, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE ESTOJOS PARA GUARDAR INSULINA E EMBALAGENS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 18 de Abril de 2018.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 6.730,00 (Seis mil e setecentos e trinta reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se 03 (três) orçamentos de venda às fls. 04\07.

Tendo sido sugerida a compra na empresa, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços, **SÓ BAMDEIRAS E EMBALAGENS LTDA.-ME.** CNPJ 08.226.321\0001-10, com sede na Av. Paraguassí, nº 7.335, sala 101 A, Bairro centro, na cidade de Xangri-Lá-RS.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações,**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 24

nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 23 de Abril de 2018.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 25

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE ESTOJOS PARA GUARDAR INSULINA E EMBALAGENS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA FARMACIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 23 de Abril de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 035/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 016/2018.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ESTOJOS PARA GUARDAR INSULINA E EMBALAGENS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA FARMACIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: SÓ BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.226.321/0001-10, situada na Av. Paraguassú, n.º 7335, sala 101 A, Centro, Xangri-Lá- RS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.730,00 (Seis Mil e Setecentos e Trinta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 23 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1156

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em obediência ao disposto no inciso I, § Único do Art. 48 da Lei Complementar 101/00, torna pública a realização de audiência pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, para tanto, ficam convocados todos os munícipes, vereadores, servidores públicos municipais, conselhos municipais e agentes políticos.

Data: 25/04/2018

Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - Rua Alexandre Kordiski, 87, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr

Horário: 15 horas

Assunto: Audiência pública de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, incluindo o Plano Municipal da Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Maria do Oeste, 19 de abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE FAX: (41) 3644-1156

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRAS SOBRE TRABALHO INFANTIL E COMBATE AO ABUSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr. 23 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE FAX: (41) 3644-1156

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 037/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 017/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRAS SOBRE TRABALHO INFANTIL E COMBATE AO ABUSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: OUTRO OLHAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.190.861/0001-07, situada na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Pitanga - Pr.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.630,00 (Três Mil e Seiscentos e Trinta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 23 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE FAX: (41) 3644-1156

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "**AQUISIÇÃO DE ESTOJOS PARA GUARDAR INSULINA E EMBALAGENS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE**".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr. 23 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE FAX: (41) 3644-1156

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 035/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 016/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ESTOJOS PARA GUARDAR INSULINA E EMBALAGENS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: SÓ BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.226.321/0001-10, situada na Av. Paraguassu, nº 7335, sala 101 A, Centro, Xangri-Lá- RS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.730,00 (Seis Mil e Setecentos e Trinta Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 23 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE FAX: (41) 3644-1156

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 036/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.098.738/0001-55, situada a Rua Goiás, 765, Centro, Marechal Cândido Rondon-Pr, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE TABLÕES COM ORIENTAÇÃO SOBRE TRABALHO INFANTIL E VIOLÊNCIA SEXUAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE**".

Assim, com base no Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr. 23 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE FAX: (41) 3644-1156

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 038/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE TABLÕES COM ORIENTAÇÃO SOBRE TRABALHO INFANTIL E VIOLÊNCIA SEXUAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.098.738/0001-55, situada a Rua Goiás, 765, Centro, Marechal Cândido Rondon-Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 13.360,00 (Treze Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

De acordo com o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações da Lei Federal nº 8.883/94, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018.

Santa Maria do Oeste, 23 de Abril de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 16.112.997/0001-98
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA E SECULO 22 ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a contratação do show infantil "**CORAÇÃO DE CRIANÇA**", com duração de no mínimo 1h30min no dia 01 de maio de 2018 com previsão de início às 16h00m, durante a "**14ª FESTCENTRO**" Festa do Centro do Paraná.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÍTAL

CNPJ: 77.778.686/0001-22

PORTARIA Nº 015/2018

SUMULA: Ciente Comissão da Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Palmítal, Estado do Paraná, em suas atividades.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmítal, Estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - as componentes da Comissão de avaliação dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Palmítal:

FUNÇÃO NOME
Presidente JOAREZ GODOY DE LIMA
Secretário ANTONIO SIMIANO
Membro SALETE APARECIDA DE LIMA MATCHULA

Art. 2º - Compete a Comissão:

a) Organizar, verificar e avaliar os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Palmítal, Estado do Paraná.
b) Adotar todas as medidas necessárias para conclusão do prazo mínimo a ser negociado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmítal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. (18.04.2018)

Gilbertha Chaves Almeida Junior
Presidente

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	35
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE ESTOJOS PARA GUARDAR INSULINA E EMBALAGENS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE".
Dotação Orçamentária*	1300210301100120703390320000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.730,00
Data Publicação Termo ratificação	24/04/2018
Data Cancelamento	

CPF: 3734295920 ([Logout](#))